



## PORTARIA Nº 250/2025

**Ementa:** Conceder gratificação a servidora

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

*Considerando a lei municipal 2.055 de 29 de janeiro.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, a partir desta data, a servidora **PRISCILLA CARLA ALBUQUERQUE LEITE** **gratificação de função comissionada-GAP, no percentual de 50%**, conforme art. 1, VI da Lei Municipal nº 2.055 de 29 de janeiro de 2025, lotados no Gabinete da Presidência.

**Art. 2º CONCEDER**, a partir desta data, a servidora **KARINA ALVES DE LIMA** **gratificação de produtividade- GP, no percentual de 50%**, conforme art. 1, V da Lei Municipal nº 2.055 de 29 de janeiro de 2025

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 02 de abril de 2025.

Mardukeu Grigorio Pereira Júnior  
Mardukeu Grigorio Pereira Júnior  
Presidente da Câmara Municipal do Carpina